Mandato 2013/2017

Livro 2

Folhas 75

MUNICÍPIO DE VIZELA

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

----------Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, na sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Caldas de Vizela S. Miguel e S. João, pelas vinte e uma horas e seis minutos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Domingos Pereira da Silva, como primeiro secretário, e de Márcia Patrícia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:** A) Eleitos pelo PS: Maria Agostinha Ribeiro de Freitas, Joaquim Meireles Pereira Gonçalves, Domingos Pereira da Silva, Márcia Patrícia Carneiro Costa, João Miguel Ferreira Vaz, Armando Carvalho (em substituição de João Augusto Mendes Costa), Gonçalo Castro (em substituição de Elisabete Manuela da Silva Granja), Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Albano Agostinho Fernandes Ribeiro e Sara Daniela ferreira, em substituição de Estrela Abreu. B) Eleitos pela coligação PSD/CDS/PP: Maria de Fátima Ramos de Ribeiro Avelar e Marques Andrade, José Joaquim Pereira da Costa Abreu, Joana Gomes (em substituição de Otília da Conceição Ferreira Gomes), Júlio Gomes da Costa, Pedro Miguel de Almeida de Pinto Oliveira Vasconcelos Freitas, Patrícia Raquel Silva, Francisco António Pedrosa Peixoto, Marisa Senhorinha Brochado Miranda. C) Eleito pela CDU: António Monteiro. D) Na qualidade de cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia da área do Município: pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José Oliveira; Pela freguesia de Santa Eulália, Manuel Pedrosa; pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António Ferreira; pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luís Carlos Magalhães; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM**

Mandato 2013/2017

Livro 2

Folhas 75 - v

MUNICÍPIO DE VIZELA

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

PRESENTES: Presidente da Câmara, Dinis Costa, e Vereadores Vítor Hugo Salgado, Dora Gaspar e Carlos Faria. **FALTARAM:** Simão Pedro Ferraz Pacheco, Vereadores André Castro, Miguel Lopes e Cidália Cunha. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Antes de iniciar a sessão, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José Oliveira, que manifestou o seu regozijo por receber uma sessão da Assembleia, dando as boas vindas a todos os presentes. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 - CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Deputados da Assembleia Municipal - Intervenções da sessão da AM de 23.02.16; Presidente da CM Vizela - Pedido de informações Rio Vizela; Deputados da Assembleia Municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 18.04.16; Deputado Pedro Vasconcelos Freitas - RE: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 18.04.16; Líderes municipais - sessão solene comemorativa do 25 de Abril; Juntas de freguesia - Edital sessão AM n.º16; Deputados da Assembleia Municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 18.04.16 - ata minuta alterada; Grupos parlamentares da AR - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Presidente da República - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Presidente da Assembleia da República - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; APA – Agência Portuguesa do Ambiente - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Primeiro-ministro - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Deputados da Assembleia Municipal - Intervenções da sessão da AM de 18.04.16; Deputados da Assembleia Municipal e Vereadores da Câmara

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

municipal - Informação Assembleia Municipal; RAHBVV - Confirmação de presença; Presidente da CM Vizela - FW: Pedido de informações Rio Vizela; Professores Agrupamentos: Presidente CM Vizela e líderes municipais - Envio de ata da AM Jovem; Líderes municipais e Mesa AM - FW: Moção Conjunta. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: DOCUMENTOS A ENTREGAR CASO SEJAM SOLICITADOS:** Deputada Fátima Andrade - Documentação em papel; Grupo Parlamentar Os Verdes - Envio de Projeto de Resolução do PEV- Preconiza a interdição do uso do glifosato- Discussão dia 13 de Abril na Assembleia da República; Deputado Pedro Vasconcelos Freitas - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 18.04.16; Deputada Fátima Andrade - Re: sessão solene comemorativa do 25 de Abril; Deputada Fátima Andrade - SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS NA ASSEMBLEIA DE 18 DE ABRIL; Grupo Parlamentar Os Verdes - Convite Audição Pública Parlamentar sobre "Políticas Públicas para a Promoção de uma Floresta Sustentável", 26 de Abril; Deputada Fátima Andrade - Substituição de Deputados (retificação); Grupo Parlamentar Os Verdes - Envio de Projeto de Resolução do PEV- Sobre a atualização do Programa Nacional de Vacinação- Discussão dia 22 de Abril; Grupo Parlamentar do PCP - Divulg de Info sobre aprov de Inic Leg PCP_Área da Saúde; Desportivo Jorge Antunes - Convite inauguração do Pavilhão Desportivo Jorge Antunes; Grupo Parlamentar CDS-PP - Acusar a recepção - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Deputada Fátima Andrade - Envio da intervenção no ponto 1.3; Grupo Parlamentar do PCP - Divulgação da pergunta do PCP ao Governo sobre a situação do Rio Vizela; Grupo Parlamentar Os Verdes - Envio de Projeto de Resolução - pela melhoria da cobertura e alargamento da oferta de serviços de Programas na TDT; CM Vizela Presidente - RE: Informação Assembleia

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

Municipal - ESCLARECIMENTO CÂMARA MUNICIPAL; Grupo Parlamentar do PCP - Projeto de Resolução do PCP: Pela rejeição da denominação Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP); Grupo Parlamentar do PCP - Voto do PCP: Pela rejeição da denominação Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP); Grupo Parlamentar do PCP - Projeto de Lei do PCP: Interdita o uso do território incluído na REN e RAN a projetos imobiliários dos PIN; Grupo Parlamentar do PCP - Voto do PCP: Pela rejeição da denominação Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP); Grupo Parlamentar do PCP - Divulg de proj de lei PCP_Fixação de médicos nas zonas carenciadas no SNS; Grupo Parlamentar do PCP - Projeto de Lei do PCP: « Estabelece o Regime para a Reposição de Freguesias»; Presidência da República Portuguesa - RE: Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Gabinete Do Primeiro Ministro - FW: Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Grupo Parlamentar do PCP - Divulgação de PRL do PCP: - "Garante o acesso universal e a emissão de todos os canais de serviço público de televisão através da Televisão Digital Terrestre (TDT)" e respetiva Intervenção; Grupo Parlamentar Os Verdes - Convite - Audição Pública- "Propostas e Estratégias de combate ao desperdício alimentar (PEV) - 2 junho- 10.00h – AR; José Mário Leite - Presidente da AM de Torre de Moncorvo - Associação de Eleitos de Assembleias Municipais; FENPROF - Apelo a tomada de posição em defesa da Escola Pública; CM Vizela – Presidente - RE: Pedido de informações Rio Vizela; Serviço SOS Pessoa Idosa - I Congresso Internacional sobre o Envelhecimento - Desafios e Mudanças para a Sociedade | Fundação Bissaya Barreto; Deputada Raquel Silva - Re: Pedido de fotos; Ministério do Ambiente - Moção Conjunta; Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central - Reagendamento da Conferência "O Poder Local Democrático e a Constituição da

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

República Portuguesa" – CIMAC; Grupo Parlamentar Os Verdes - FW: Eventual encerramento de quatro Extensões de Saúde no município de Vouzela- pergunta ao Governo; Grupo Parlamentar do PCP - GP PCP: Altera o regime jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros; Grupo Parlamentar Os Verdes - RE: Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Grupo Parlamentar do PCP - GP PCP: Divulgação de Pacote de Iniciativas apresentadas no Dia Internacional da Criança. **PONTO N.º1.2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submeteu-se à votação a **ata n.º16,** relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 18 de abril de 2016, a qual foi **aprovada com vinte votos a favor (dez do PS, nove da Coligação 'Vizela é para todos' e um da CDU) e três abstenções (duas do PS e uma da Coligação 'Vizela é para todos').** **PONTO N.º1.3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:** Neste ponto, o Sr. Presidente da mesa começou por apresentar um voto de louvor conjunto ao Futebol Clube de Vizela pela subida ao Campeonato Nacional da II Liga 2016/2017, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se a intervenção da deputada Fátima Andrade, que começou por agradecer a receção do Presidente da Junta, Mário José Oliveira, reconhecendo o seu empenho e perseverança na criação de melhores condições àqueles que escolheram estas freguesias para aqui construírem o seu futuro. Disse-lhe, contudo, que é preciso arrojo e coerência nos atos e não nos deixarmos ir ao saber da maré. Fátima Andrade teceu algumas críticas ao Governo, nomeadamente pela substituição de pessoas altamente competentes, por terem uma filiação partidária diferente, criticando também a aprovação da lei das 35 horas, considerando-a uma incongruência que, num momento, que devia ser de contenção

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

para que não se aumente a despesa, se tomam medidas que mais não pretendem do que criar popularidade num governo cheio de fissuras. Depois, referindo-se à Assembleia Internacional Cittaslow, criticou o facto do cerne do evento se concentrar na Maia, perguntando se Vizela não tem condições logísticas para realizar o seminário, lembrando que o edifício da Câmara, inacabado, teria todas as condições de aí ser construído um anfiteatro digno. Fátima Andrade parabenizou os envolvidos na árdua tarefa de sensibilização da despoluição do rio Vizela, manifestando a esperança que juntos conseguiremos que o rio venha a ter uma solução. A deputada deu os parabéns à AMAS, aos Amigos das Termas, aos Amigos de Cepães/Fareja e ao Sr. Lopes, de Fafe, mas também às forças políticas do concelho e à Câmara Municipal, que têm tido uma outra postura na resolução deste problema. Fátima Andrade relembrou também a questão das Termas de Vizela, afirmando que a Coligação não descansará enquanto os interesses dos vizelenses sejam resguardados. A líder da Coligação parabenizou a comissão de festas da Vizela pela V Vizela Romana e o Futebol Clube de Vizela, pelo feito alcançado, que nos dão um novo fôlego e a certeza de que viver em Vizela é ter ainda oportunidade de celebrar momentos de alegria e de orgulho, deu também os parabéns à Rádio Vizela, que comemorou 30 anos. Perante os perturbantes acontecimentos no seio do PS, a deputada afirmou ver-se obrigada a questionar onde para o executivo PS e que rumo vislumbra para a governação desta Terra. Fátima Andrade solicitou ao Presidente da Assembleia, para que, atendendo a possíveis lacunas do regimento, procedesse de molde a que fosse o vereador Victor Hugo Salgado a responder às suas questões. Perguntou ao Sr. Presidente, Dinis Costa por que razão demitiu Victor Hugo Salgado, ele que detinha os pelouros mais importantes no Município. Perguntou ao Vereador Victor Hugo Salgado se não

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

concordava com a política em curso, por que não colocou o seu lugar à disposição? Porque foi necessário demitirem-no e que propostas é que não votou como queria? Depois, a deputada fez uma análise às linhas programáticas de Victor Hugo Salgado: 1ª Consolidação da sustentabilidade governativa, garantindo a baixa dos impostos e taxas municipais, questionando-o se tem a solução para a baixa de impostos e taxas, porque não moveu um dedo para que a sua fórmula fosse aplicada? 2ª Promoção de um ambiente favorável ao investimento e ao crescimento da economia local, questionando-o se não era ele que reiterava a falta de verbas, nem sequer para fundos comunitários? 3ª Investimento consistente no turismo local, afirmando estrar de acordo que nos três últimos anos não houve qualquer consistência, nem apoio visível ao turismo. 4ª Cpnstrução dos mecanismos necessários para a defesa e criação de emprego, questionando-o porque não interveio nesta matéria no local próprio, onde teve todas as condições para tal? 5º Salvaguarda e incentivo da rede de proteção social e reforço das atribuições, competências e financiamento das juntas de freguesia, dando fim a uma política de chapéu na mão, acusando-o de populismo ao propor despedir os assessores do Presidente e distribuir os seus salários pelas freguesias. Fátima Andrade apelidou o Vereador Victor Hugo Salgado de 'Conde de Abranhos de Vizela', perguntando-lhe onde ele esteve desde 1998 e onde tem estado desde há três anos a esta parte? Acusou-o de querer passar ao povo de Vizela um atestado de ignorantes, usando expressões que mais não pretendem do que ocultar que aquilo que fará de novo é o nada de nada, afirmando que as difíceis condições do Município também a ele se devem. Por fim, dirigindo-se ao Executivo, disse para se preocuparem mais em ser verdadeiros cidadãos sem cor política, para servir aqueles que neles confiaram o seu voto. De seguida usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que começou por

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

saudar a União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João). Sobre a realização de um seminário no ISMAI, integrado no programa da Assembleia Internacional Cittaslow, o Edil esclareceu que este não foi o cerne do evento, mas apenas um seminário, que o ISMAI solicitou à Autarquia que integrasse o programa da Assembleia Internacional. O Sr. Presidente da Câmara informou ainda o plenário que a Câmara Municipal conseguiu a comparticipação em 100% da obra da Escola Secundária (85% de fundos comunitários e 15% de comparticipação nacional). Depois, interveio a deputada Agostinha Freitas, que começou por congratular o Presidente da Junta da União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João) pelo trabalho que tem desenvolvido em prol dos seus habitantes. A deputada do PS criticou a privatização de serviços públicos, exemplificando com os contratos de associação, as Etar's. Finalizando, a deputada afirmou que devemos refletir sobre que tipo de Governo e de Autarquia é que queremos que nos governem, defendendo a necessidade de ser forte nos pontos fortes e fortalecer os nossos pontos fracos, ou seja, 'conseguir que a sociedade vizelense continue a ser solidária e a dar um exemplo da sua vivência em comunidade mas, por outro lado, responda com racionalidade à gestão dos seus capitais e dos seus ativos, não caindo na tentação de desbaratar a mensalidade dos seus sócios, que somos todos nós'. Seguiu-se o deputado António Monteiro, que apresentou a moção 'A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português'. O deputado da CDU apresentou ainda uma proposta para que o alfa pendular efetuasse uma paragem em Vizela. O Sr. Presidente da Mesa leu a moção entregue pela CDU: 'A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português': A Constituição da República Portuguesa

ATA N.º17
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares. No seu artigo 75.º, a CRP determina que compete ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, o que não dispensa de, ao mesmo tempo, reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, no respeito pela lei. A Lei de Bases do Sistema Educativo determina que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e ensinar, com tolerância para as escolhas possíveis, mas abstendo-se de impor diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas, pelo que o ensino público não pode ser confessional. A massificação do ensino proporcionada pelo fim da ditadura fascista, e promovida desde a primeira hora, pela Revolução de Abril, criou naturalmente dificuldades aos governos da democracia na concretização do imperativo constitucional de criação de uma rede de escolas públicas que cobrisse todo o país. Com o fim de ultrapassar essa dificuldade, o Estatuto das Escolas do ensino Particular Cooperativo, aprovado pelo DL 553/80 instituiu os contratos de associação, a serem celebrados com escolas particulares situadas em zonas carecidas de escolas públicas. Em 2015, procurando concretizar um projeto neoliberal de criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, o governo PSD/CDS celebrou contratos de associação com colégios privados que não correspondiam a carências da rede e visavam financiar esses colégios, em prejuízo do investimento necessário e legalmente imperativo que o Estado tem que fazer na Escola Pública. O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permitir a celebração de novos contratos a partir de 2016/2017 quando se verificar manifesta incapacidade da Escola Pública dar resposta às

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

necessidades da população escolar, medida que tem tido uma violenta oposição da Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo - AEEP. Assim, a Assembleia Municipal de Vizela, reunida em 22.06.16, delibera; 1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública; 2. Repudiar a campanha de desinformação brutal promovida pela Associação de Escolas do Ensino Particular, com o acompanhamento cúmplice do PSD e do CDS e com a cobertura mediática de alguns órgãos de comunicação social, com o objetivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais. 3. Exigir do governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens do nosso concelho). Vizela,22 de junho de 2016, o deputado da CDU, António Monteiro'. O deputado José Abreu lembrou existirem professores no plenário, pelo que não poderiam votar a moção, acrescentando que a moção está repleta de irregularidades e falsidades. Em resposta ao deputado José Abreu, o deputado da CDU afirmou que a moção foi apresentada, pelo que o deputado só tem que votar contra, a favor ou simplesmente não votar. De seguida, o Sr. Presidente da Mesa, a pedido da Coligação 'Vizela é para todos', concedeu cinco minutos de pausa. Retomada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa colocou a votação a moção 'A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português', a qual foi aprovada com 15 votos a favor (14 do PS e um da CDU) e 10 votos contra da Coligação 'Vizela é para todos', que apresentou a seguinte declaração de voto: '"O debate é saudável em

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

democracia; a mentira é perversa em qualquer regime". 1ª mentira: "O Governo anterior criou um regime ilegal do contrato de associação que viola a Constituição da República Portuguesa e a Lei de Bases". Os factos: Na revisão constitucional de 1982, o EPC deixou de ser "supletivo" do ensino público estatal; A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º46/86) estabelece que "Os estabelecimentos do ensino particular e cooperativo que se enquadrem nos princípios gerais, finalidades, estruturas e objetivos do sistema educativo são considerados parte integrante da rede escolar" (n.º1 do artigo 58.º LBSE); A Lei de Bases do EPC, Lei n.º9/79, aprovada com maioria qualificada estabelece que "Ao Estado incumbe criar condições que possibilitem o acesso de todos à educação e à cultura e que permitam igualdade de oportunidades no exercício da livre escolha entre pluralidade de opções de vias educativas e de condições de ensino" (n.º1 do artigo 6.º). É atribuição do Estado "Conceder subsídios e celebrar contratos para o funcionamento de escolas particulares e cooperativas, de forma a garantir progressivamente a igualdade de condições de frequência com o ensino público nos níveis gratuitos" (alínea d), do n.º2 do art. 6.º); Mais recentemente, o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo (DL n.º152/2013) alargou os objetivos do contrato de associação. Este deixou de ser apenas um instrumento de preenchimento das lacunas da rede escolar para ser um instrumento de promoção da igualdade de oportunidades de acesso à escolha da educação; Estabelece o artigo 16.º do DL 151/2013 que "os contratos de associação têm por fim possibilitar a frequência das escolas do ensino particular e cooperativo em condições idênticas às do ensino ministrado nas escolas públicas, no respeito pela especificidade do respetivo projeto educativo" (n.º1). "Os contratos de associação são celebrados com escolas particulares ou cooperativas, Procuradoria Geral da

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

República. Este órgão concluiu que: "nem o decreto-Lei com vista à criação de oferta pública de ensino [...]" (n.º2); Havendo dúvidas quanto a este regime, o atual governo pediu um parecer ao Conselho Consultivo da n.º152/2013, nem a Portaria n.º172- A/2015, ostentam incompatibilidade com a Lei 9/79, devendo ser aplicados em conformidade com o nela estabelecido e tendo especialmente em consideração o disposto nos seus artigos 6.º e 8.º" (conclusão 18.ª). Nem a Constituição da República Portuguesa, nem a Lei de Bases do Sistema Educativo, nem a Lei de Bases do EPC estabelecem qualquer relação de subordinação ou de menorização do ensino particular e cooperativo em relação ao Estado. O novo Estatuto do EPC é legal e está de acordo com estas leis de valor reforçado. Quem o afirma é o Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República. Tendo homologado e publicado em Diário da República este parecer, a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação fez sua a posição do Conselho Consultivo da PGR e tornou-a obrigatória para toda a administração pública! Posto isto, é MENTIRA que o regime do contrato de associação seja ilegal ou que o Estado esteja impedido de celebrar contratos de associação em zonas não carecidas de oferta pública estatal; pelo contrário. E o Governo concorda! 2ª Mentira: "o Governo anterior beneficiou o ensino privado e aumentou os contratos de associação" Os factos: Em 2011, havia 85 colégios com contrato de associação, beneficiando 48.755 alunos, com um custo total de 173.702.930€. Em 2015, havia 79 colégios com contrato de associação, beneficiando 45.367 alunos, com um custo total de 149.300.000€. Isto significa que, durante a legislatura anterior, houve uma redução de 15% no número de colégios com contrato de associação, uma redução de 14% no número de alunos beneficiários e 27% no valor financeiro em causa. Na legislatura anterior, os colégios com contrato de associação não só sofreram

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

cortes muito grandes como foram obrigados a ser muito mais eficientes. A redução do financiamento foi mais que proporcional à redução de alunos e, em ambos os casos, a redução é superior à redução sofrida no sector público estatal. Consequentemente, é MENTIRA que os colégios com contrato de associação tenham tido qualquer tratamento de favor ou de privilégio; pelo contrário. 3ª Mentira: "A reação contra a medida do governo nos contratos de associação é conduzida por interesses e lobbys escondidos". A sociedade é anterior ao Estado; o ensino privado é anterior à República Portuguesa. A AEEP foi fundada em 1975, representando o sector de modo ininterrupto e público há mais de 40 anos. A AEEP nunca poupou esforços na denúncia de situações de objetiva ilegalidade e prepotência, nem deixará nunca de lutar em defesa do direito da sociedade civil de oferecer ensino e do direito das famílias de escolher o ensino que querem para os seus filhos. No caso concreto, a AEEP tem estado na primeira linha de defesa dos contratos de associação contra a ação ilegal do Governo PS. Mas a reação mais forte e decidida tem sido a de uma grande maioria dos portugueses, no seu legítimo direito a opinar sobre um assunto-chave para a estabilidade da ESCOLA: professores, não docentes, pais e encarregados de educação, autarcas de juntas de freguesia e de câmaras municipais, ex-ministros do PSD e do PS, cidadãos anónimos. É uma luta da sociedade local contra a prepotência do centro. É uma luta do Estado de direito contra a imposição cega da ideologia. Só tem medo das pessoas quem não ama a liberdade. 4ª Mentira: "o contrato de associação é um ataque à escola pública". Os factos: A escola pública estatal representa 80% dos alunos do ensino obrigatório. O contrato de associação beneficia 3,12% dos alunos no ensino obrigatório. O orçamento do ministério de educação é de 5.775.800.000€. O contrato de associação representa 0,78% deste valor. Se

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

compararmos apenas com a rubrica "ensino oficial", representa 1,10%. Ou seja, quer em número de alunos quer em valor orçamental, o contrato de associação não pode ser visto como um problema para a escola pública estatal. Nem a AEEP nem os seus associados atacaram a escola pública enquanto tal. Pelo contrário, por mais de uma vez, foi afirmado publicamente a qualidade de muitas escolas públicas. Não temos dúvidas: a única distinção que interessa é entre as boas escolas e as más escolas; e os primeiros avaliadores do trabalho das escolas são os pais e encarregados de educação. Pelo exposto se justifica o voto NÃO à moção apresentada em Assembleia Municipal pela CDU. A Líder do grupo Municipal "Vizela é para todos", Fátima Andrade.' De seguida, o Sr. Presidente da Mesa informou o deputado da CDU da não aceitação pela Mesa da proposta relativa ao alfa pendular, uma vez que a mesma não se encontra devidamente formulada. Depois, na sequência do pedido da líder da Coligação 'Vizela é para todos', o Sr. Presidente da Mesa perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se autorizava que o Vereador Victor Hugo Salgado respondesse, ao que o Edil respondeu que não. O Sr. Presidente da Mesa informou a deputada Fátima Andrade que o máximo que poderia fazer era apresentar, tão breve quanto possível, uma alteração ao regimento da Assembleia. **PONTO N.º2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE NOVO FISCAL ÚNICO ATÉ AO FINAL DO MANDATO 2013-2017 DA VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, E.I.M., S.A.:** Considerando que: Nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 16.º dos Estatutos da Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A., compete à Assembleia Geral "submeter aos órgãos executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela, para ulterior aprovação

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

pelos respetivos órgãos deliberativos, a proposta de designação do Fiscal Único; De acordo com o estabelecido no n.º3 do artigo 26.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo; O Município de Vizela é detentor de participação no capital social daquela empresa intermunicipal. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea e) do n.º1 do artigo 16.º dos Estatutos da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A. e com o n.º3 do artigo 26.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, submete a Câmara Municipal a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de designação da sociedade "Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda." como novo Fiscal Único, até ao final do mandato 2013-2017, da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A. **Deliberado aprovar com 15 votos a favor (14 do PS e um da CDU) e 10 abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE OITAVA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2016 - PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2016, A PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2016, A PRIMEIRA REVISÃO AO PPI DE 2016 E A PRIMEIRA REVISÃO AO PAM:** De acordo com o ponto 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º54-A/99 de 22 de fevereiro e com a alínea c) n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º69/2015 de 16 de julho, submete a Câmara Municipal a aprovação da Assembleia Municipal, a oitava modificação aos Documentos Previsionais de 2016, nomeadamente a primeira revisão ao Orçamento da Receita de 2016, a primeira revisão ao Orçamento da Despesa de 2016, a

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2016 e a primeira revisão ao Plano de Atividades Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º69/2015 de 16 de julho. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado José Abreu, que começou por constatar: a integração do saldo de gerência anterior; a diminuição nas transferências de capital, a inscrição de novos projetos no PPI (ecopista ribeirinha). O deputado questionou qual a explicação para o aumento dos juros. Mais, afirmou registar-se uma redução das despesas de investimento, nos projetos que ainda aguardam aprovação de candidaturas, questionando o Edil para quando a aprovação dos mesmos. Referindo-se à dívida, José Abreu questionou o Sr. Presidente da Câmara se, com esta revisão aos Documentos Previsionais, a Autarquia irá conseguir chegar ao valor de 14 milhões de euros de dívida no final do ano. Seguiu-se a Vereadora Dora Gaspar, que começou por afirmar que o Executivo está a seguir o rumo do rigor e do respeito pelo erário público. Mais, realçou a aposta do Executivo nos fundos comunitários, de que é exemplo a obra de requalificação da Escola Secundária, inscrita nesta revisão ao Orçamento, uma obra de três milhões de euros, com financiamento de 100%, lembrando que estão já inscritos 30 mil euros para execução de projetos desta obra. Dora Gaspar enfatizou a inscrição de novos projetos em PPI, apenas pelo facto de transitarem do ano anterior, de acordo com o parecer da DGAL. A Vereadora realçou ainda o facto do parecer da DGAL considerar um bom procedimento a Autarquia ter colocado os montantes previstos para candidaturas como não definidos, que visa reduzir ao orçamento municipal, uma vez que se trata de uma receita incerta e que, por isso, não tem que contar para investimento. Referindo-se ao mapa de candidaturas, a Vereadora destacou, para

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

além das já apresentadas no âmbito da CIM do Ave, a candidatura para a elaboração do PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, já apresentada no valor global de cerca de 1,4 milhões de euros para executar até 2020, e do PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana, a apresentar até ao final do mês, no valor de cerca de 2,3 milhões de euros. Dora Gaspar realçou que os privados vão, assim, beneficiar de financiamento público, uma vez que a Câmara disponibilizará 10% (cerca de 230 mil euros) para apoiar os privados na reabilitação de habitações e comércio. Em relação ao endividamento, a Vereadora afirmou que a Autarquia não irá chegar ao final do ano com um endividamento de 14 milhões de euros, mas sim com os valores muito próximos daqueles que estão inscritos no PAF. Dora Gaspar informou sobre uma nova negociação da taxa de juro da CGD, que baixou para 2,87%, acompanhando a taxa de juro do BPI, acrescentando, contudo, que as duas taxas serão ainda revistas até final do ano. A Vereadora informou também que a ficha do Município na DGAL foi atualizada, pelo que os dados são agora muito mais favoráveis do que os apresentados na Assembleia Municipal de abril passado, uma vez que se estava a considerar erradamente a dívida da Vimágua e do FAM como dívida da Autarquia. Dora Gaspar informou, então que, em maio, a Autarquia baixou a sua dívida total para 18.741.562,00€. Finalizando, a Vereadora afirmou que, com a amortização de cerca de 1,5 milhões de euros, aliados à renegociação dos juros de mora (cerca de 700 mil euros), no final do ano, a dívida da Autarquia rondará os 16,5 milhões de euros. Seguiu-se a deputada Agostinha Freitas, que começou por afirmar que a Autarquia pretende adequar as dotações do seu orçamento de acordo com o POCAL, em três pontos fundamentais: inscrição de novos projetos; abertura de uma nova rubrica na despesa e integração do saldo de gerência. A deputada realçou que, após análise dos

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

documentos, se evidencia que a Autarquia continua a consolidar o ciclo que tem em vista o reequilíbrio das contas públicas municipais. Mais, destacou como pontos positivos a integração do saldo de gerência e a utilização de 1,5 milhões de euros para amortização de empréstimos. Considerou como ponto negativo, mas aceitável, o facto de se ter atingido a meta de um orçamento perto dos 13 milhões de euros, orçamento mais baixo dos últimos 15 anos. A deputada do PS considerou como ponto negativo a existência de rubricas como 'outros', 'não definidos', 'extraordinários' e que são muito abrangentes. Agostinha Freitas lembrou que o Grupo Municipal do PS estará atento aos próximos orçamentos, que deverão ter como base 13 milhões de euros. A seguir, usou da palavra o deputado José Abreu, que deu os parabéns à Vereadora por ter esclarecido o valor da dívida. Mais, disse que a Coligação sempre defendeu que era possível baixar a taxa de juro dos empréstimos, mas que o Vereador Victor Hugo Salgado afirmou que era impossível. O deputado da Coligação considerou muito importante para Vizela a obra da Escola Secundária. José Abreu afirmou que a Coligação sempre disse que os investimentos só deveriam ser colocados em orçamento na altura em que iriam ser feitos e não empolar orçamentos como o PS andou a fazer durante vários anos. **Deliberado aprovar com 15 votos a favor (14 do PS e um da CDU) e 10 abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: <u>PROPOSTA DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DE 2015:</u>** Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º73/2013 de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e as suas entidades associativas, têm de apresentar até ao final de junho de 2016, contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas relativas ao ano de 2015. De acordo com o artigo 75.º e n.º2

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

do artigo 76.º da Lei n.º73/2013 de 03 de setembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º54-A/99 de 22 de fevereiro e parte final da alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, submete a Câmara Municipal a aprovação da Assembleia Municipal os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2015. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado José Abreu, que afirmou que existem dados que merecem uma reflexão e são questionáveis e preocupantes, a saber: menos obras no Concelho; mais impostos; dívidas a terceiros perto dos 19 milhões de euros; mais juros a pagar pelo Município; muito dependentes de receitas alheias; pouco amigo das famílias; mais uma vez ultrapassado o limite de endividamento; pouco amigo das empresas. O deputado disse ainda que a Autarquia e a Vimágua têm as suas contas consolidadas e, quanto à Aguas do Norte, afirmou que apenas se sabe que as contas foram aprovadas. Sobre a TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL, o deputado afirmou que não há qualquer informação daquela empresa, questionando o Edil se tem participado nas reuniões e se pode fornecer informação mais concreta. Seguiu-se o deputado Agostinho Guimarães, que considerou imperativa a apresentação das contas consolidadas pela necessidade da avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas e pela necessidade de objetividade e transparência da informação. Em resposta ao deputado José Abreu, o Sr. Presidente da Câmara informou que a Turel não responde aos contactos da Autarquia e que nem sequer é convocada para as reuniões. A Vereadora Dora Gaspar explicou que as contas consolidadas apenas refletem a integração da Vimágua. Quanto ao endividamento, a Vereadora esclareceu que, neste momento, o excesso de endividamento da Autarquia é de 1.856.660,00€, sendo que, com a amortização de cerca de 1,5 milhões de euros, aliados aos pagamentos em atraso de

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

cerca de 700 mil euros, a Autarquia ficará com uma capacidade de contração de empréstimos no valor de cerca de 340 mil euros. Dora Gaspar lembrou, contudo, que a Câmara Municipal está dependente de um PAF (que define como limite de endividamento o valor de 15.798.200,00€), defendendo a sua revisão, por ser demasiado castrador do investimento em Vizela. **Deliberado aprovar com 15 votos a favor (14 do PS e um da CDU) e 10 votos contra da Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO, ACIDENTES PESSOAIS, RESPONSABILIDADE CIVIL EXPLORAÇÃO E AUTOMÓVEL:** Considerando que: No âmbito das obrigações legais a que o Município se encontra obrigado será necessário proceder-se à contratação de serviços de seguros de acidentes de trabalho, acidentes pessoais, responsabilidade civil exploração e automóvel, para o ano de 2016 e seguintes, com o limite máximo de 3 anos. Nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º7-A/2016, de 30 de março, a contratação serviços de seguros de acidentes de trabalho, acidentes pessoais, responsabilidade civil exploração e automóvel carece da emissão de parecer prévio vinculativo por parte do Presidente do órgão executivo, parecer esse que será solicitado previamente à abertura do procedimento de contratação pública, para cumprimento das disposições legais constantes na Lei n.º7-A/2016, de 30 de março. O Município de Vizela aderiu ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, por deliberação da Assembleia Municipal na sessão 24 de outubro de 2012. O Município de Vizela está igualmente abrangido por um Plano de Reequilíbrio Financeiro. Nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 10.º da Lei n.º43/2012, de 28 de agosto, que criou o PAEL - Programa de Apoio à Economia Local, os

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

Municípios que se encontrem abrangidos pelo Programa I são obrigados a submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Atividades, todas as novas despesas de carácter anual ou plurianual de montante superior ao menor dos seguintes valores: €500 000 ou 5% das despesas orçamentadas relativamente ao capítulo do classificador económico em que a mesma se integra, no mínimo de €100 000. A contratação de serviços de seguros de acidentes de trabalho, acidentes pessoais, responsabilidade civil exploração e automóvel, será para os anos de 2016, 2017, 2018 e parte do ano de 2019 e terá um custo estimado superior a €120.000,00. Atento o exposto, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, submete a Câmara Municipal a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia por parte daquele Órgão a contratação de serviços de seguros de acidentes de trabalho, acidentes pessoais, responsabilidade civil exploração e automóvel, para os anos de 2016, 2017, 2018 e parte do ano de 2019, por um preço estimado superior a 130.000,00 euros, de acordo com os procedimentos legalmente estabelecidos no Código dos Contratos Públicos. Neste ponto, interveio o deputado Francisco Peixoto, que considerou essencial que a política de segurança do Município seja proactiva, lembrando a necessidade de implementar medidas de prevenção e proteção. O deputado defendeu, assim, que a prevenção de riscos e a elaboração de planos de ação são cruciais para a segurança dos trabalhadores e munícipes. Francisco Peixoto pediu ainda ao Executivo uma boa negociação dos seguros, tendo em conta o montante. **Deliberado aprovar com 15 votos a favor (14 do PS e um da CDU) e 10 abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PEDIDO DE**

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2017:

Considerando que: O Decreto-Lei n.º 75/2012, de 26 de março procedeu à extinção de todas as tarifas BTN com potências contratadas inferiores, superiores ou iguais a 10.35KVA. Face à extinção de tarifas reguladas de venda de eletricidade a clientes finais, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 75/2012, de 26 de março, a exemplo do que sucedeu no início do ano em curso, há a necessidade de desencadear os procedimentos atinentes à contratação, no mercado liberalizado, o serviço de fornecimento de energia elétrica para os diversos edifícios Municipais e também para a rede pública de iluminação, para o ano de 2017. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º8 do artigo 35.º da Lei n.º7-A/2016, de 30 de março a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica não carece da emissão de parecer prévio vinculativo por parte do Presidente do órgão executivo, nem está sujeito a redução remuneratória, por se tratar de um serviço público essencial, nos termos da Lei n.º23/96, de 26 de julho, alterada pelas Leis n.º12/2008, de 26 de fevereiro, 24/2008, de 2 de junho, 6/2011, de 10 de março, 44/2011, de 22 de junho, e 10/2013, de 28 de janeiro. O Município de Vizela aderiu ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, por deliberação da Assembleia Municipal na sessão 24 de outubro de 2012. O Município de Vizela está igualmente abrangido por um Plano de Reequilíbrio Financeiro. Nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 10.º da Lei n.º43/2012, de 28 de agosto, que criou o PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, os Municípios que se encontrem abrangidos pelo Programa I são obrigados a submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Atividades, todas as novas despesas de caráter anual ou plurianual de montante superior ao menor dos

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

seguintes valores: €500 000 ou 5% das despesas orçamentadas relativamente ao capítulo do classificador económico em que a mesma se integra, no mínimo de €100 000. A contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica será para o ano de 2017 e terá um custo estimado superior a € 500.000,00. Atento o exposto, de acordo com a Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, articulada com o disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 10.º da Lei n.º43/2012, de 28 de agosto, submete a Câmara Municipal a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia por parte daquele Órgão a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o ano de 2017, por um preço estimado superior a 500.000,00 euros, de acordo com os procedimentos legalmente estabelecidos no Código dos Contratos Públicos. Neste ponto, interveio o deputado Júlio Costa, que lembrou que o Plano de Ação para a energia sustentável do Município de Vizela já foi aprovado há um ano, com o objetivo de ser submetido ao Pacto de Autarcas para efetivação do compromisso assumido. Nesse sentido, o deputado da Coligação colocou as seguintes questões: está o Município a cumprir o compromisso que assumiu de reduzir em pelo menos 19% nas emissões de CO_2; se não considera o valor de 500 mil euros excessivo para Vizela. Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que a o Município está a fazer um esforço para cumprir o Pacto, acrescentando, no entanto, não possuir no momento dados concretos para lhe fornecer. **Deliberado aprovar com 15 votos a favor (14 do PS e um da CDU) e 10 abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Conforme impõem as alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, apresento um resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de abril e maio

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

de 2016 e resumo da situação financeira do Município de janeiro a maio de 2016. Mais se remete: Listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida; 5.º Relatório de execução do Plano de Ajustamento Financeiro, para efeitos de acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local. A primeira intervenção foi da deputada Joana Gomes, que solicitou que as próximas informações sobre a atividade do Município integrassem informação mais detalhada sobre o setor do empreendedorismo. A deputada solicitou também informação mais detalhada sobre o protocolo assinado com a Universidade do Porto. Joana Gomes concluiu questionando até que ponto a Autarquia está comprometida com o verdadeiro espírito de promoção do empreendedorismo. Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o protocolo com a Universidade do Porto dará prioridade aos alunos de Vizela, acrescentando, contudo, que, para que o protocolo funcione, é necessário que haja crescimento económico. O Edil destacou, ainda, que Vizela é dos concelhos do país onde o desemprego mais tem baixado nos últimos meses. Seguiu-se a deputada Marisa Miranda, que colocou as seguintes questões: estando a Câmara Municipal de Vizela obrigada a iniciar um processo de redução do número de trabalhadores e, consequentemente, a verba afeta a esta despesa, nos termos aprovados pelo PAEL, justifica-se o número de trabalhadores que o GAP dispõe?; No que concerne ao Urbanismo, foram reforçados os procedimentos de monotorização dos processos de licenciamento, em curso, de modo a reduzir os prazos de emissão das respetivas licenças, pelo que gostaríamos de saber qual é a duração desse processo?; Relativamente ao sistema de iluminação (pág.168), já se procedeu à substituição do sistema de iluminação convencional por sistema de iluminação LED nos pavilhões gimnodesportivos e no mercado municipal?; Na rede pública, as luminárias já

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

foram substituídas por outras de menor potência?; Continua, em análise, a reorganização do parque automóvel (pág. 174), mantendo-se as despesas com manutenções, reparações e seguros. A seguir, interveio o deputado José Abreu, que começou por afirmar que se verifica uma execução mais baixa do que o que seria de esperar. O deputado afirmou que a dívida sofreu um aumento de perto de 30 mil euros. O deputado pediu esclarecimento sobre qual o prazo médio de pagamento do Município, uma vez que o último relatório da DGAL aponta para o prazo de 176 dias, a 31.03.16. De seguida, a deputada Fátima Andrade reclamou a resposta do Vereador Victor Hugo Salgado às questões por si colocadas, pedindo ao Sr. Presidente da Câmara que autorizasse o Vereador a responder. O Sr. Presidente da Câmara considerou que o Regimento deve ser cumprido, mas, ainda assim, autorizou o Vereador Victor Hugo Salgado a responder. O Vereador Victor Hugo Salgado começou por salientar a atenção que a Coligação 'Vizela é para todos' tem tido para com a sua atividade política, o que demonstra que a sua candidatura assusta a oposição. Depois, em resposta à deputada Fátima Andrade, sobre as propostas que aprovou sem concordar, enquanto Vereador do Executivo, Victor Hugo Salgado esclareceu que que faz parte da sua postura respeitar os órgãos que integra, acrescentando que brevemente irá tornar públicas quais as propostas que votou, mas das quais discordava, exemplificando com as quatro nomeações para o GAP e o GAV. O Vereador acusou o Executivo de agora estar a tentar passar a mensagem de que aquilo que foi feito por ele enquanto Vereador da pasta financeira foi mal feito. Afirmou que: em 2012, quando assumiu a pasta financeira na Autarquia, não havia fundos disponíveis e que quando saiu do pelouro, a Câmara já tinha fundos disponíveis; em 2012, o orçamento foi de 39 milhões de euros e o deste ano é de 13 milhões de euros; a Câmara pagava a mais de 600 dias e agora

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

paga a 63 dias; as juntas de freguesia passaram a receber três vezes por ano e as associações recebem no dia previsto nos protocolos, ou mesmo antecipadamente; pela primeira vez foi introduzido um saldo de gerência; em 2012, a dívida global era de cerca de 20 milhões de euros, e agora é de cerca de 16,6 milhões de euros. Victor Hugo Salgado afirmou ainda que é possível baixar os impostos se a Autarquia mantiver a trajetória que tem vindo a ser seguida. Seguiu-se o Sr. Presidente da Câmara, que considerou a intervenção do Vereador Victor Hugo Salgado uma tentativa de vitimização, dizendo-lhe que a ele não lhe dá lições de democracia. Em resposta à deputada Marisa Miranda, o Sr. Presidente informou que: em setembro deverá ser remetido o procedimento para a colocação de leds nas freguesias; a Câmara está a cumprir todos os prazos dos licenciamentos; o número de trabalhadores do GAP se justifica. Sobre o prazo médio de pagamento, o Edil disse ao deputado José Abreu que, neste momento, a Autarquia tem condições para pagar a 30 dias. Seguiu-se a Vereadora Dora Gaspar, que esclareceu que o prazo médio de pagamento só não é menor, pois a Autarquia continua com pagamentos por liquidar. Depois, informou que mercado municipal já está equipado com iluminação LED, seguindo-se o pavilhão municipal que aguarda a candidatura da eficiência energética, no âmbito da CIM Ave. Em relação à iluminação pública, a Vereadora informou estar a ser estudada a melhor modalidade para a contratação do investimento. Quanto ao parque automóvel, considerou que a modalidade de renting para o equipamento municipal seria a melhor opção para a Autarquia porque tornaria tudo muito mais ágil. Sobre o PAF, afirmou não haver muitas diferenças em relação ao anterior, sendo que os pagamentos em atraso reduziram em cerca de 10.500€ e que a dívida orçamental retomou uma trajetória descendente. Em relação aos recursos humanos, e apesar da sua redução estar prevista no PAF,

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016

informou que são necessários e vão aumentar ainda este ano, graças ao orçamento de ação. A Vereadora afirmou que a Autarquia tem um equilíbrio orçamental positivo, superior a 400 mil euros, havendo ainda margem para aumentar à despesa corrente. Mais, acrescentou que a Câmara pretende liquidar os empréstimos o quanto antes, sobretudo, o PAEL, pois não é possível rever este empréstimo (a não pela alteração da Lei), mas apenas liquidá-lo através de fundos próprios. Dora Gaspar anunciou, ainda, que no próximo ano, o IMI irá baixar de 0,5 para 0,45, acrescentando que o objetivo é sair do PAEL o mais rápido possível, mas sem demagogias e sem populismos. Seguiu-se a deputada Marisa Miranda, que afirmou: que a Coligação quer um orçamento verdadeiro; que apenas se referiu aos trabalhadores do GAP e não aos restantes funcionários. Depois, a deputada Fátima Andrade disse estar insatisfeita com as respostas do Vereador Victor Hugo Salgado, afirmando que este já se encontra em campanha eleitoral. A seguir, o deputado José Abreu afirmou que se tem verificado um aumento da receita dos impostos indiretos, e que quem pagou isto foram os vizelenses. **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de intervenção do público, usou da palavra a munícipe Cidália Faria, que colocou três questões: a primeira, ao Vereador Victor Hugo Salgado, sobre o comportamento do Executivo perante as necessidades da União de Freguesias de Caldas de Vizela S. Miguel e S. João; a segunda, à Vereadora Dora Gaspar sobre o ponto de situação da ARU do centro da cidade; a terceira, ao Sr. Presidente da Câmara, sobre limpeza urbana. O Sr. Presidente da Mesa informou a munícipe de que o Vereador Victor Hugo Salgado não poderia responder à questão, conforme estabelece o n.º3 do art. 33º do regimento da Assembleia. Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que a Autarquia vai continuar a colaborar com as juntas de freguesia, lembrando que os protocolos preveem deveres das juntas em

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2016
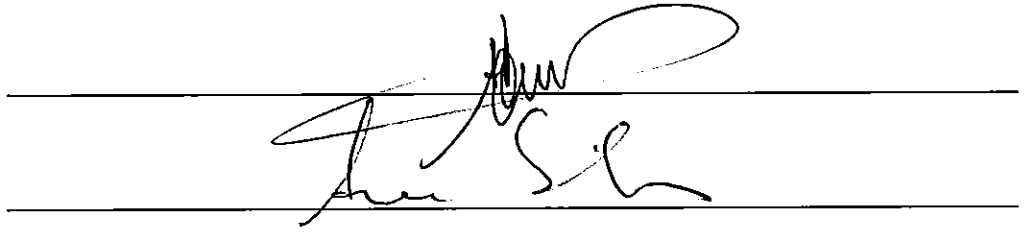
contrapartida pelas verbas transferidas. Sobre o ponto de situação da ARU do centro da cidade, a Vereadora Dora Gaspar informou que as mesmas, juntamente com as das freguesias, vão integrar o PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana, cuja candidatura será apresentada até ao final do mês. Mais, disse que a ARU da cidade prevê um investimento de cerca de 1,6 milhões de euros em intervenções a realizar na Rua Dr. Abílio Torres, Praça da República e jardim Manuel Faria (reconfiguração do jardim). Seguiu-se o munícipe Miguel Machado, que colocou duas questões: a primeira, que o Vereador Victor Hugo Salgado respondesse às questões colocadas pela líder da Coligação; a segunda, para perguntar qual a posição política do grupo municipal do PS e da CDU sobre a cisão no PS local. Em relação à primeira questão, o Sr. Presidente da Mesa afirmou que o Executivo já não tem tempo para responder. Sobre a segunda questão, os líderes dos grupos municipais do PS e da CDU afirmaram que iriam responder por escrito. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram vinte e três horas e cinquenta e dois minutos do dia 22 de junho de dois mil e dezasseis, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.----------